



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

MARIA HORTÊNCIA DA SILVA

**VALORES DO ESPORTE NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIZAÇÃO DE JOVENS
EM CONTEXTOS PERIFÉRICOS**

Recife
2025

MARIA HORTÊNCIA DA SILVA

**VALORES DO ESPORTE NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIZAÇÃO DE JOVENS
EM CONTEXTOS PERIFÉRICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientadora: Carla Meneses Hardman

Titulação: Doutora em Educação Física

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Maria Hortência da.

Valores do esporte na prevenção da criminalização de jovens em contextos periféricos / Maria Hortência da Silva. - Recife, 2025.
26, tab.

Orientador(a): Carla Meneses Hardman
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Educação Física - Bacharelado, 2025.
Inclui referências, anexos.

1. Esporte. 2. Criminalidade. 3. Crianças. 4. Adolescentes. 5. Intervenção. I. Hardman, Carla Meneses. (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA HORTÊNCIA DA SILVA

VALORES DO ESPORTE NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIZAÇÃO DE JOVENS EM
CONTEXTOS PERIFÉRICOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Bacharelado em Educação Física
da Universidade Federal de Pernambuco
(UFPE), como requisito para a obtenção do
título de Bacharel em Educação Física.

Aprovado em: 02/04/2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **CARLA MENESES HARDMAN**
Data: 11/04/2025 11:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr^a Carla Meneses Hardman
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA**
Data: 11/04/2025 12:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr^a Débora Priscila Lima de Oliveira
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO CAMAROTTI JUNIOR**
Data: 15/04/2025 13:57:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Mestrando. Frederico Camarotti Júnior
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, sem Ele seria impossível chegar tão longe.

Agradeço de coração a todas as Marias da minha vida - avós, mãe, tias e primas - que apoiaram esta jornada acadêmica; ao meu pai, por me ensinar que posso conquistar o mundo; e à minha família, que será para sempre a escada da minha subida.

A Priscila, uma grande amiga, também merece meu reconhecimento, assim como os bons amigos que fiz durante este período, especialmente Leandro e Lucas.

Finalmente, agradeço à minha orientadora, que me guiou com sabedoria e abriu caminhos fundamentais para minha vida acadêmica.

RESUMO

Objetivo: Sintetizar o conhecimento existente sobre como os valores associados à prática esportiva contribuem para a prevenção da criminalidade de jovens em contextos periféricos.

Métodos: Este estudo utiliza uma revisão integrativa da literatura, analisando pesquisas que abordam o impacto do esporte na vida de jovens em situações de risco. Foi realizada uma busca eletrônica da literatura em diferentes fontes de informação, incluindo SciELO, Pubmed, Editora UNOESC, Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde e a Revista Pensar a Prática. A estratégia de busca empregou palavras-chave: “jovens”, “criminalidade”, “esporte”, “menores infratores”, e “drogas”. Os critérios de inclusão focaram em estudos que investigaram tanto os valores intrínsecos e extrínsecos do esporte e sua relação com a criminalização de jovens. **Resultados:** A análise dos dois estudos de caso incluídos, dentro dos 96 encontrados e analisados previamente, revelou um consenso de que os valores intrínsecos promovidos pelo esporte, como disciplina, respeito e trabalho em equipe, são essenciais para o desenvolvimento moral dos jovens. Um estudo destacou a importância de combinar esses valores com métodos educativos sistemáticos em projetos sociais. O outro estudo revelou a necessidade de avaliar o impacto do esporte no desempenho escolar e nas relações familiares, fatores essenciais para entender o engajamento contínuo dos jovens. **Conclusão:** O esporte possui um potencial significativo como ferramenta de educação e ressocialização, ao promover valores que são fundamentais para a convivência em sociedade. No entanto, a relação direta entre participação esportiva e redução da criminalização entre jovens requer mais evidências.

Palavras-chave: Esporte, Criminalidade, Crianças, Adolescentes, Intervenção.

ABSTRACT

Objective: The aim of this study is to synthesize existing knowledge on how values associated with sports practice contribute to the prevention of youth criminalization in peripheral contexts. **Methods:** This study employs an integrative literature review approach, analyzing research that investigates the impact of sports on the lives of at-risk youth. An electronic literature search was conducted across multiple sources, including SciELO, Pubmed, Editora UNOESC, Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, and Revista Pensar a Prática. The search strategy utilized keywords such as "youth," "criminality," "sports," "juvenile offenders," and "drugs." Inclusion criteria focused on studies examining both intrinsic and extrinsic values of sports and their relation to youth criminalization. **Results:** The analysis of the two included case studies, among the 96 previously identified and analyzed, consensus that the intrinsic values promoted by sports, such as discipline, respect, and teamwork, are essential for the moral development of young people. One study emphasized the importance of integrating these values with systematic educational methods within social projects. The other study highlighted the need to evaluate the impact of sports on academic performance and family relationships, essential factors for understanding the ongoing engagement of youth. **Conclusion:** Sports hold significant potential as tools for education and resocialization, promoting values fundamental to societal coexistence. However, more evidence is required to establish a direct relationship between sports participation and the reduction of criminalization among youth. Further research is necessary to address existing limitations and provide a more comprehensive understanding of the effectiveness of sports in these contexts.

Keywords: Sports, Crime, Children, Adolescents, Intervention.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
3 REVISÃO DA LITERATURA	8
3.1 ESPORTE E SUAS APLICAÇÕES.....	8
3.2 ATOS INFRACIONAIS E JOVENS INFRATORES NO BRASIL.....	9
3.3 ESTRATÉGIAS PARA A REINTEGRAÇÃO DE MENORES INFRATORES	10
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	12
5 RESULTADOS	13
6 DISCUSSÃO	15
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS.....	20
ANEXOS	23

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, há uma crescente preocupação com o aumento da criminalidade entre crianças e jovens, um fenômeno fortemente associado às desigualdades sociais que incluem disparidades de raça, gênero e renda (Nogueira, 2011). Este trabalho investiga como esses fatores contribuem para a "questão do menor", conforme descrito por Paula (2015), relacionada ao envolvimento de jovens com atos infracionais.

Desde a década de 1970, o esporte tem sido utilizado no Brasil como ferramenta de intervenção em projetos sociais (Antunes e Silva, 2018a; Zaluar, 1994). Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) têm buscado melhorar o convívio social das famílias em situações de vulnerabilidade, promovendo o combate à criminalidade e facilitando o acesso à educação e lazer (Antunes e Silva, 2018a). O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) prevê a obrigação de governos federais, estaduais e municipais em fomentar atividades esportivas e culturais para jovens como publicado no site do Governo Brasileiro (GOV.br).

Entretanto, Silveira (2011) destaca que a oferta de atividades esportivas por ONGs e iniciativas privadas nem sempre atinge todas as áreas necessitadas, devido a restrições financeiras e limitações no alcance. Isso levanta questões sobre a democratização do acesso ao esporte, que segundo Barbanti (2012) é uma atividade física realizada de forma específica que necessita de institucionalização e da subjetividade de seus participantes, essencial para integrar essas práticas ao cotidiano dos jovens em situação de risco.

As desigualdades na oferta de espaços e recursos para o esporte representam uma barreira significativa (Silveira, 2011; Souza, Castro e Vialich, 2012). A falta de equipamentos adequados ou locais seguros para a prática esportiva exclui muitos jovens dessas iniciativas. Além disso, fatores como a evasão escolar e a falta de qualificação para o mercado de trabalho contribuem para o envolvimento desses jovens com a criminalidade (Melo, 2019).

Apesar do crescente interesse pelo impacto do esporte na prevenção da criminalização de jovens em contextos periféricos, ainda existem lacunas significativas neste campo de pesquisa. Por exemplo, há uma escassez de estudos que analisem profundamente quais valores específicos do esporte, como a disciplina e o trabalho em equipe, impactam diretamente na redução do comportamento delinquente entre jovens.

Este estudo busca explorar como o esporte pode servir como uma ocupação construtiva, oferecendo alternativas ao envolvimento com o tráfico e a criminalidade nas comunidades brasileiras. É crucial compreender não apenas as barreiras, mas também os impactos positivos que práticas esportivas bem-implementadas podem ter na vida de jovens vulneráveis.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Sintetizar o conhecimento existente sobre como os valores associados à prática esportiva contribuem para a prevenção da criminalização de jovens em contextos periféricos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever os aspectos metodológicos de estudos que analisaram os valores da prática esportiva que contribuem para a prevenção da criminalização de jovens;
- Descrever os principais achados de estudos que analisaram os valores da prática esportiva que contribuem para a prevenção da criminalização de jovens.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 ESPORTE E SUAS APLICAÇÕES

O termo “esporte” é amplamente utilizado no contexto da promoção da saúde, mas é importante entender que nem todas as atividades físicas são consideradas esportes. A principal diferença reside na institucionalização e nas regras específicas que definem o que é uma prática esportiva (Barbanti, 2012). Atividades que envolvem principalmente o raciocínio cognitivo, como o xadrez, são geralmente classificadas como atividades físicas, mas não como esportes, já que demandam mais o sistema cognitivo do que o motor (Barbanti, 2012).

Portanto, o esporte deve ser visto como uma prática física que exige regulamentação e organização. Essa institucionalização exige seriedade em diversos aspectos, incluindo preparação técnica e física, para que a prática seja efetivamente caracterizada como esportiva (Barbanti, 2012). Assim, para atingir bons resultados, é comum que os indivíduos envolvidos em práticas esportivas sejam auxiliados por uma equipe multidisciplinar que apoie seu desenvolvimento técnico e físico (Barbanti, 2012).

Em sua pesquisa, Stone (1955) introduziu duas importantes conceituações sobre o esporte: “brincar” e “exibir”, comportamentos frequentemente observados em contextos esportivos. Steenbergen e Tamboer (1998) expandiram esses conceitos, associando “exibir” a fatores extrínsecos, como troféus e aclamações, e “brincar” a fatores intrínsecos, como o espírito esportivo e a aplicação de valores éticos e morais. Quando o esporte é praticado como uma brincadeira, os participantes tendem a valorizar mais a experiência e o espírito esportivo do que a competição em si. Por exemplo, em jogos informais de vôlei ou futsal entre amigos, onde o prazer do jogo pode superar o desejo por um prêmio, como uma rodada de lanches para o time vencedor.

Assim, torna-se essencial considerar como o esporte pode ser integrado a projetos sociais que visam a implementação de práticas esportivas como forma de lazer ou ocupação para jovens. Reconhecendo o potencial do esporte como ferramenta profissionalizante, Hiram e Montagner (2012) sugerem que, para manter o interesse dos participantes, esses projetos devem evoluir de atividades meramente lúdicas para um modelo que incorpora competitividade e profissionalização. Essa abordagem engaja os participantes de maneira positiva, incentivando-os a continuar praticando esportes e contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e social.

Além das distinções e conceitos já discutidos, o esporte desempenha um papel crucial em várias esferas da sociedade. Na promoção da saúde, o esporte contribui significativamente

para a melhora do bem-estar físico e mental, ajudando na prevenção de doenças crônicas e no alívio do estresse (Neto, Dantas e Maia, 2015). Em ambientes educacionais, as práticas esportivas são ferramentas valiosas de ensino, promovendo disciplina, trabalho em equipe e liderança entre os estudantes, já no âmbito social o esporte atua como um meio poderoso de inclusão e transformação, facilitando a integração de indivíduos de diferentes origens culturais e socioeconômicas (Hirama e Montagner, 2012). Projetos esportivos comunitários, por exemplo, não apenas incentivam um estilo de vida saudável, mas também servem como plataformas para o fortalecimento de valores como respeito, igualdade e colaboração (Neto, Dantas e Maia, 2015). Essas múltiplas aplicações destacam a importância de uma abordagem estratégica e abrangente na promoção do esporte em diversas localidades e populações.

3.2 ATOS INFRACIONAIS E JOVENS INFRATORES NO BRASIL

O Código Penal brasileiro não oferece uma definição expressa de crime, deixando essa tarefa para doutrinadores (Mirabete, 2006). Para ser classificado como crime, o ato precisa ser “típico, ilícito e culpável” (Vianna, 2008). No entanto, jovens menores de 18 anos são considerados inimputáveis pelo sistema penal brasileiro, segundo o artigo 228 da Constituição Federal, e são responsabilizados por atos infracionais em vez de crimes.

Pesquisas indicam que, além de atos infracionais de menor potencial ofensivo, há um aumento na incidência de crimes hediondos cometidos por jovens, segundo Brescovit, Pasquali e Trento (2019). O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) classifica crimes hediondos como aqueles que causam grande repulsa e são rigorosamente punidos. Este tipo de crime é inafiançável e insuscetível de graça, indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória.

Historicamente, instituições como a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) foram criticadas por não oferecer perspectivas de vida e futuro para jovens infratores, conforme documentado por Moreira (1990) e Paula (2015). Esses jovens eram submetidos a maus-tratos, sem acesso à educação ou apoio psicológico adequados.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou um crescimento de seis vezes no número de apreensões de crianças e adolescentes entre 2006 e 2018, passando de 4.245 para 24.000. Entre os atos infracionais mais comuns está o tráfico de drogas, com uma média de 60 mil casos registrados em 2016 nas varas de infância e juventude.

A pesquisa de Nogueira (2011) e dados do IBGE evidenciam que a vida desses jovens é marcada pela desigualdade, com significativas disparidades de renda, cor e gênero. Com 31,6% da população em situação de pobreza (Gomes, 2023), a conexão entre desigualdade

social e comportamento infracional se torna clara: 70% dos considerados pobres ou extremamente pobres são pardos ou negros.

3.3 ESTRATÉGIAS PARA A REINTEGRAÇÃO DE MENORES INFRATORES

As transformações de instituições como a FEBEM, agora conhecida como Fundação CASA (Lei nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006), e o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), ilustram a evolução significativa nas abordagens destinadas ao tratamento de menores infratores no Brasil. Historicamente, a FEBEM foi criticada por utilizar métodos punitivos sem oferecer suporte educativo ou psicológico apropriado, conforme relatado em documentários e pesquisa (Moreira, 1990; Paula, 2015). Originalmente projetada para reformar a educação e o cuidado desses jovens, a instituição não conseguiu implementar melhorias substanciais, levando muitos jovens a relatarem saudades de casa e experiências de maus-tratos.

Com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o esporte foi reconhecido como um direito fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A Lei Nº 8.069 enfatiza a responsabilidade das famílias, comunidades e governo de garantir o acesso a esportes e outras atividades que promovam a saúde e o bem-estar dos jovens (ECA, 1990).

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990).

A prática esportiva se torna particularmente acessível por meio de projetos sociais, que visam beneficiar populações de baixa renda. Programas como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integram atividades artísticas, culturais e esportivas, ajudando a dimensionar oportunidades para jovens em situação de risco (Governo Brasileiro, 2023). Além disso, o Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) proporciona suporte essencial para esses jovens (Souza, Castro e Vialich, 2012).

Entretanto, a pesquisa de Brescovit, Pasquali e Trento (2019) destaca que intervenções punitivas tradicionais não mostram uma relação clara com a redução da violência juvenil. Alternativas como a prevenção da evasão escolar e ampliação de vagas para jovens aprendizes são vistas como estratégias promissoras para reduzir a criminalidade entre jovens (Alves, 2019). O esporte emergiu como uma ferramenta poderosa além de afastar crianças das ruas, servindo como um caminho para profissionalização. Ele oferece não somente a chance de carreiras atléticas, mas também oportunidades educacionais, como observado por

e Maia (2015). Isso amplia o impacto das políticas de intervenção, posicionando o esporte como um catalisador para mudanças sociais e pessoais significativas.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo é caracterizado como uma revisão integrativa, uma abordagem que permite a inclusão de elementos de revisões sistemáticas para sintetizar de forma abrangente o conhecimento existente (Grant e Booth, 2009). Este tipo de estudo é frequentemente conduzido por um único pesquisador. Esta revisão não possui um protocolo publicado e não foi registrado no PROSPERO.

Foi realizada uma busca eletrônica da literatura em diferentes fontes de informação, incluindo SciELO, Pubmed, Editora UNOESC, Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde e a Revista Pensar a Prática, selecionadas por sua relevância no contexto acadêmico e científico do tema. A estratégia de busca empregou palavras-chave em português e inglês: “jovens”, “adolescentes”, “crianças”, “criminalidade”, “esporte”, “menores infratores”, e “drogas”, os operadores booleanos utilizados foram “or” e “and”. Esses termos foram escolhidos estrategicamente para captar uma gama de estudos pertinentes ao foco da pesquisa.

Os critérios de inclusão deste estudo envolvem pesquisas focadas em indivíduos com idades entre 10 e 19 anos, conforme a definição de adolescência estabelecida pela Organização Mundial da Saúde e referenciada pelo site do Governo Federal do Brasil. Além disso, os artigos devem abordar a importância do esporte como uma ferramenta de intervenção e ressocialização, estando alinhados com os objetivos do estudo. Serão excluídos aqueles artigos que não foram publicados nos últimos 10 anos, não enfocam esta faixa etária específica ou que não tratam dos aspectos de esporte na intervenção juvenil.

O processo de seleção dos artigos foi conduzido em duas etapas sequenciais. A primeira etapa envolveu a leitura dos títulos e resumos para identificar artigos relevantes. Na segunda etapa, foi realizada uma leitura completa dos artigos selecionados para garantir a pertinência dos estudos incluídos. Para organizar os estudos, utilizou-se um quadro no Microsoft Word, facilitando a coleta e categorização das informações. Os dados extraídos incluíram o autor, ano de publicação, faixa etária, amostra e principais achados dos estudos.

5 RESULTADOS

Foram identificados 98 documentos, sendo realizada a leitura de títulos realizando uma seleção prévia, deste total 25 foram selecionados para a análise do texto, após essa leitura 23 estudos foram excluídos por não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade. Portanto, dois estudos de caso foram incluídos na revisão (Quadro 1).

Quadro 1 - Descrição dos aspectos metodológicos e dos principais achados dos estudos incluídos na revisão.

Autor (ano)	Tamanho da amostra	Faixa etária (anos)	Local	Principais achados
Antunes e Silva (2018a)	3	13 a 19	Projeto social esportivo em Barbacena (MG)	O esporte é priorizado pelos jovens em cumprimento de PSC devido aos valores intrínsecos que promove. Os jovens que escolhem esportes por vontade própria tendem a fazê-lo com base em valores extrínsecos e afinidade com o esporte. Para jovens em PSC e LA, a prática esportiva é vista como um meio de reflexão e aprendizagem, não como punição.
Antunes e Silva (2018b)	4	16 a 18	Projeto social esportivo de intervenção secundária/terciária em Barbacena (MG)	A maioria dos jovens entrevistados vê o esporte, durante o cumprimento de medidas socioeducativas, principalmente como uma forma de distração que reduz a percepção punitiva da medida. Apenas um jovem relacionou o esporte a valores morais e éticos no cotidiano social. O estudo aborda a relação prévia desses jovens com o esporte no período escolar.

Legenda: CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social; PSC - Prestação de Serviço Comunitário; LA - Liberdade Assistida.

Os estudos incluídos nesta revisão visavam entender como o esporte pode atuar como um mecanismo de ressocialização para crianças e adolescentes em áreas periféricas e/ou marginalizadas. A pesquisa conduzida por Antunes e Silva (2018a) foca-se nas percepções dos

profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Barbacena, Mato Grosso, através de um estudo de caso. Foram entrevistados um pedagogo, um psicólogo e um assistente social, todos com uma relação próxima aos jovens que participam de um projeto social centrado na prática esportiva. Este projeto também acolhe jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas.

O estudo direcionou seu foco para jovens entre 13 e 19 anos, especialmente aqueles que vivem em áreas de risco ou em situação de vulnerabilidade social. Especificamente, analisou jovens que estavam sob medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). A pesquisa revelou as diferenças nas percepções entre os funcionários do CREAS e os jovens sob tais medidas. Enquanto os funcionários enfatizavam a importância de valores intrínsecos - como a ética, moral e valores de vida - para a permanência dos jovens nos projetos, os jovens mostravam uma preferência pelas recompensas extrínsecas proporcionadas pelo esporte, como reconhecimento e oportunidades externas.

Outro estudo de caso identificado foi conduzido por Antunes e Silva (2018b). Este estudo acompanhou quatro jovens, com idades entre 16 e 18 anos, e investigou como o esporte pode ser utilizado na ressocialização desses indivíduos, que estavam cumprindo medidas socioeducativas na forma de Prestação de Serviço Comunitário (PSC). Os jovens participavam de um projeto esportivo que fazia parte dessa abordagem.

O artigo também explora a perspectiva do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), que considera o esporte não apenas um mecanismo de ressocialização, mas também uma estratégia para a profissionalização dos jovens após o cumprimento das medidas socioeducativas. Além disso, o estudo examina as interações entre as práticas escolares, especialmente nas aulas de educação física, e as dificuldades de oferecer um ensino inclusivo que mantenha o interesse e a participação dos jovens. Também são abordadas as percepções dos entrevistados sobre como a prática esportiva ensina importantes valores morais e éticos.

6 DISCUSSÃO

Os artigos revisados destacam os múltiplos benefícios da prática esportiva para adolescentes. Esses benefícios se manifestam não apenas na melhoria da saúde e do desenvolvimento motor, mas também na formação ética, moral e de valores dos jovens. Tais impactos positivos são observáveis nos participantes de projetos sociais promovidos tanto pelo Estado quanto pelo terceiro setor. A pesquisa conduzida por Neto, Dantas & Maia (2015) sublinha essa perspectiva, enfatizando o papel crucial que o esporte desempenha na vida dos jovens inseridos nesses programas.

As pesquisas analisadas destacam as diversas influências negativas a que jovens em áreas periféricas e marginalizadas estão expostos ao passar tempo nas ruas. Neto, Dantas & Maia (2015) apontam que as ruas frequentemente representam uma “ameaça”, podendo desviar esses jovens para caminhos de criminalidade e outros problemas sociais. Dentro dessa perspectiva, o estudo de Ignácio, Myskiw & Boehl (2022) explora a utilização do esporte como uma estratégia eficiente de intervenção. Este enfoque visa ocupar o tempo de lazer dos jovens de forma construtiva, através de práticas esportivas que não só mantêm os jovens engajados, mas também promovem valores éticos e morais, afastando-os, assim, da criminalidade e do envolvimento com drogas.

Dentro dessa narrativa, as pesquisas analisadas destacam projetos sociais que utilizam a iniciação esportiva como uma ferramenta de incentivo para jovens em áreas vulneráveis. O estudo de Neto, Dantas & Maia (2015) sugere que esses projetos sociais precisam incorporar métodos inclusivos para garantir que os jovens se sintam parte integrante dessas iniciativas, o que ajudaria a diminuir o apelo das ruas, fomentando um sentido de pertencimento e continuidade.

Os trabalhos de Antunes & Silva (2018a e 2018b) abordam especificamente as contribuições do terceiro setor na criação e disponibilização desses projetos sociais. Essas iniciativas surgiram entre as décadas de 1970 e 1980, com a organização de ONGs e OSCIPs focadas em áreas marginalizadas e de difícil acesso. Os autores destacam programas governamentais como o Programa de Esporte e Lazer na Cidade (PELC) e o Programa Segundo Tempo (PST) como ações significativas do governo federal nessa área.

Por outro lado, o estudo de Ignácio, Myskiw & Boehl (2022) enfatiza as responsabilidades do Estado, que por lei deve assegurar o direito dos cidadãos a programas de prática esportiva. Esse enfoque reforça a importância de políticas públicas que reconheçam o esporte não apenas como uma ferramenta de lazer, mas também como um direito imprescindível

que contribui para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, ajudando a afastá-los de ambientes adversos.

As pesquisas de Antunes & Silva (2018a) e Antunes & Silva (2018b) oferecem uma análise do esporte como uma ferramenta poderosa de ressocialização em projetos sociais. Estas iniciativas são particularmente relevantes para jovens inseridos em medidas socioeducativas, como PSC e LA. Para os adolescentes que cumprem PSC, a escolha do esporte pode ser baseada em seus interesses pessoais ou familiaridade prévia, destacando uma tendência de selecionar atividades em que já veem potencial para uma futura carreira atlética, conforme discutido por Antunes & Silva (2018b).

Paralelamente, o estudo de Neto, Dantas & Maia (2015) corrobora essa visão, sugerindo que o esporte pode ser uma introdução valiosa a possíveis carreiras profissionais. Essa abordagem não apenas fornece aos jovens uma perspectiva de vida mais estruturada, mas também encoraja o desenvolvimento de aspirações profissionais, com o esporte servindo como um trampolim para se tornarem atletas profissionais. Essa visão ajuda a transformar a prática esportiva em uma oportunidade de transformação social e pessoal, oferecendo alternativas mais positivas aos jovens em contextos vulneráveis.

O ECA estabelece a PSC como um método de encorajamento à reflexão sobre a infração cometida. De acordo com os jovens entrevistados na pesquisa de Antunes & Silva (2018b), essa medida vai além do simples caráter punitivo, oferecendo um incentivo valioso para o desenvolvimento pessoal. Os jovens relataram que, durante o período em que estavam engajados em atividades esportivas nas ONGs, essas práticas lhes permitiam esquecer que se tratava também de um contexto de cumprimento de pena. O ambiente esportivo criou um espaço onde eles poderiam focar em seu aprimoramento e bem-estar, minimizando a percepção do local como um espaço de punição. Este enfoque ressalta o potencial da prática esportiva em transformar experiências negativas em oportunidades de crescimento e ressignificação pessoal.

A relação entre a permanência na escola e o envolvimento em atos infracionais e o uso de drogas é um aspecto crucial discutido nos estudos de Neto, Dantas & Maia (2015) e de Antunes & Silva (2018a). Esses estudos enfatizam a importância de compreender como a educação e a prática esportiva podem atuar conjuntamente na prevenção de comportamentos de risco.

No estudo de Antunes & Silva (2018b), são exploradas as diferentes percepções dos jovens em relação aos seus conflitos de interesse com as aulas de educação física, destacando a necessidade de um entendimento mais profundo das experiências individuais dos alunos. Isso permite captar como eles percebem e valorizam a prática esportiva em suas vidas.

Além disso, Neto, Dantas & Maia (2015) sublinham a importância do acompanhamento escolar como parte integrante das pesquisas, apontando para a necessidade de monitorar o desempenho escolar dos jovens envolvidos nos projetos esportivos. Isso é fundamental para avaliar como a participação em tais iniciativas impacta seu desempenho acadêmico e, por extensão, sua vida social, auxiliando na análise da eficiência dos programas de esporte como ferramentas de educação e ressocialização.

No estudo de Antunes & Silva (2018a), são utilizados dois conceitos-chave para auxiliar na compreensão das percepções dos jovens em relação à sua permanência em práticas esportivas como forma de ressocialização. Esses conceitos, originalmente discutidos por Steenbergen e Tamboer (1998), classificam os valores do esporte em intrínsecos e extrínsecos. Segundo Antunes & Silva (2018a), os valores intrínsecos são aqueles que os projetos sociais procuram ensinar e que os jovens devem assimilar. Eles incluem princípios de moral e ética que o esporte pode proporcionar, enfatizando a importância de regras e condutas para a convivência em sociedade. O esporte, nesse sentido, é visto como uma ferramenta educativa que passa lições de integridade e cidadania.

Por outro lado, os valores extrínsecos estão relacionados aos benefícios sociais tangíveis que o esporte oferece, como prestígio e reconhecimento. Antunes & Silva (2018a) identificaram que esses valores extrínsecos são frequentemente o principal motivador para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, como a PSC, na escolha de determinado esporte. Para muitos desses jovens, a perspectiva de alcançar reconhecimento e status na comunidade pode ser um incentivo poderoso para se engajar nas atividades esportivas.

Todos os estudos analisados concordam que o esporte é uma ferramenta eficaz para ensinar valores éticos e morais de maneira prática e didática aos jovens. Esses valores são essenciais para uma convivência harmoniosa em sociedade e para o respeito às leis, refletidos nas regras intrínsecas de cada prática esportiva. No entanto, os estudos também destacam a necessidade de pesquisas adicionais. É crucial que investigações futuras examinem de maneira mais sistemática a relação entre a prática esportiva e o afastamento dos jovens da criminalidade e do uso de drogas. Conforme observado na pesquisa de Neto, Dantas e Maia (2015), há uma necessidade premente de avaliar de forma mais detalhada a eficácia das intervenções sociais baseadas em esportes, para garantir que essas ações realmente promovam mudanças significativas na vida dos participantes.

Dentro desses estudos, foram identificadas críticas comuns relacionadas às limitações das pesquisas existentes. Uma das principais limitações destacadas é a necessidade de aprofundar a investigação sobre questões como o desempenho escolar e o rendimento

acadêmico dos jovens, conforme apontado por Antunes e Silva (2018b). Além disso, há uma carência de dados sobre o ambiente familiar desses jovens e as barreiras que podem dificultar seu acesso e interesse em frequentar a escola regularmente.

Para superar essas limitações, futuras pesquisas devem adotar métodos de investigação mais abrangentes e integrados. Este enfoque deveria abranger: desempenho escolar - avaliação detalhada do impacto dos projetos esportivos no rendimento acadêmico dos jovens; convívio familiar - estudo sobre a dinâmica familiar e como ela influencia a participação e o desempenho dos jovens em atividades extracurriculares; acesso à educação - análise das dificuldades que os jovens enfrentam para frequentar a escola, considerando fatores socioeconômicos, geográficos e culturais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão revela um consenso sobre a importância do esporte, quando empregado como meio de intervenção, pode ajudar os jovens a desenvolverem uma percepção mais sólida de valores éticos e morais em suas interações sociais. No entanto, persiste uma lacuna significativa no entendimento de se o esporte é um fator decisivo no afastamento dos jovens da criminalidade e do uso de drogas, especialmente em comunidades periféricas.

Assim como nos estudos analisados, esta revisão sublinha a urgência de novas pesquisas que possam oferecer respostas mais contundentes sobre o impacto das intervenções esportivas.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Scheila Espindola; SILVA, Otávio Guimarães Tavares da. Entendimentos e concepções dos profissionais do Creas sobre o papel do esporte nas medidas socioeducativas PSC e LA. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 40, n. 2, p. 170-176, 2018a. <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2017.10.002>
- ANTUNES, Scheila Espindola; SILVA, Otávio Guimarães Tavares da. O esporte na ressocialização de jovens em conflito com a lei - um estudo de caso. **Pensar a Prática**, v. 21, n. 1, 2018b. <https://doi.org/10.5216/rpp.v21i1.46586>
- BARBANTI, Valdir. O que é esporte? **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 54–58, 2012.
- BRESCOVIT, Denilson; PASQUALI, Giovane C.P.; TRENTO, Lucas Pichetti. O fenômeno da criminalidade e os mecanismos de proteção das crianças e do adolescente. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, [S. l.], v. 4, p. e21162, 2019. ISSN 2525-6556
- CRIME HEDIONDO. In: **Conselho Nacional do Ministério Público**. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8190-crime-hediondo>. Acesso em: 19 jan. 2024.
- CORTÊS NETO, Ewerton Dantas; DANTAS, Maihana Maira Cruz; MAIA, Eulália Maria Chaves. Benefícios dos projetos sociais esportivos em crianças e adolescentes. **Saúde & Transformação Social/Health & Social Change**, v. 6, n. 3, p. 109-117, 2015. ISSN 2178-7085
- GOMES, Irene. Síntese de Indicadores Sociais: Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. **Agência IBGE Notícias: Estatísticas Sociais**, 6 dez. 2023. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021#:~:text=Em%20termos%20de%20contingente%2C%20em,hoje%20\(06\)%20pelo%20IBGE](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021#:~:text=Em%20termos%20de%20contingente%2C%20em,hoje%20(06)%20pelo%20IBGE). Acesso em: 19 jan. 2024.
- HIRAMA, Leopoldo Katsuki; MONTAGNER, Paulo César. Algo para além de tirar da rua: o ensino do esporte em projeto socioeducativo. **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 34, p. 149-164, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892012000100011>
- IGNÁCIO, Mauro Castro; MYSKIW, Mauro; Boehl, Walter Reyes. Esporte, drogas e juventude: eixos norteadores da produção acadêmica. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 25, n. 4, p. 154-180, 2022. <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2022.44484>

MELO, Fábio. Adolescentes às margens da criminalidade: A profissionalização como fator de prevenção de atos infracionais e ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. **Monografias Brasil Escola**, 2019. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/adolescentes-as-margens-da-criminalidade-a-profissionalizacao-como-fator-de-prevencao-de-atos-infracionais-e-ressocializacao-de-adolescentes-em-cumprimento-de-medidas-socioeducativas.htm>. Acesso em: 19 jan. 2024.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 1991.

MOREIRA, Rita. **FEDEM - O começo do fim**. [S. l.: s. n.], 1990. Disponível em: https://youtu.be/S0ZhiI_C0Xk. Acesso em: 10 dez. 2024.

NOGUEIRA, Q. W. C. Esporte, desigualdade, juventude e participação. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 1, p. 103–117, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892011000100007>

PAULA, L. de. Da “questão do menor” à garantia de direitos: Discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 1, p. 27–43, 2015. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.16937>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei nº N° 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. [S. l.], 8 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 19 jan. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil). Governo Federal. Ministério da Saúde: Saúde do Adolescente e Jovens. *In: Saúde do Adolescente e Jovens*. Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-adolescente>. Acesso em: 1 mar. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil). Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: Convivência e Fortalecimento de Vínculos. *In: Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Gov.br, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>. Acesso em: 1 mar. 2025.

SILVEIRA, Juliano. Entre o direito ao esporte e o esporte social: reflexões acerca da ascensão dos “projetos esportivos sociais” na contemporaneidade. **CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**, 17, CONICE, 4, 2011, Anuais. Porto Alegre: CBCE, 2011.ISSN 2175-5930

SOUZA, Doralice Lange de; CASTRO, Suélen Barboza Eiras de; VIALICH, Andrea Leal. Barreiras e facilitadores para a participação de crianças e adolescentes em um projeto socioesportivo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 34, p. 761-774, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892012000300016>

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102-106, 2010. <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>

STEENBERGEN, Johan; TAMBOER, Jan. 3 Ethics and the double character of sport: an attempt to systematize discussion of the ethics of sport. In: **Ethics and sport**. Routledge, 2002. p. 35-53. ISBN 9780203476642

STONE, Gregory P. American sports: Play and display. **Chicago Review**, v. 9, n. 3, p. 83-100, 1955. <https://doi.org/10.3138/9781442654044-009>

VIANNA, Guaraci de Campos. Incapacidade Penal (inimputabilidade) do menor de 18 anos ou Imputabilidade Infracional Juvenil. **Texto disponibilizado no Banco do Conhecimento da Faculdade de Direito UniverCidade da Cidade do Rio de Janeiro**, p. 1-17, 2008.

ZALUAR, Alba. Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social. In: **Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social**. 1994. p. 208-208. ISBN-10 8571370729

ANEXOS

ANEXO A – Termo de compromisso de orientação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA OU BACHARELADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA**

Termo de Compromisso de Orientação

Eu, Maria Hortência da Silva, matrícula n 20210024003, aluno(a) do Curso de Educação Física, Departamento de Educação Física, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Pernambuco, inscrito no CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], informo que o(a) Prof.(a) Carla Meneses Hardman, SIAPE 1119846, Lotado no Departamento de Educação Física, da Universidade Federal de Pernambuco será o(a) meu(minha) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso. Assumo estar ciente do meu compromisso e de todas as normas de construção, acompanhamento, apresentação e entrega do artigo (original ou revisão) e/ou monografia.

Recife, ____ de _____ de _____.

Documento assinado digitalmente
 CARLA MENESES HARDMAN
 Data: 04/11/2024 14:08:29-0300
 Verifique em <https://validar.ufpe.br>

 Assinatura do(a) Orientador(a)
 (a)

Documento assinado digitalmente
 MARIA HORTENCIA DA SILVA
 Data: 01/11/2024 08:27:59-0300
 Verifique em <https://validar.ufpe.br>

 Assinatura do(a) Orientando

ANEXO B – Formulário de orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Formulário de Orientação

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

NOME: Carla Meneses Hardman

SIAPE: 1119846

IES: UFPE

DEPARTAMENTO: Educação Física

SEMESTRE: 2024.2

PERÍODO: 11/11/2024 a 12/04/2025

DADOS DO(A) ORIENTANDO(A)

NOME: Maria Hortência da Silva

TÍTULO: O impacto do esporte na prevenção da criminalização na vida de jovens em contextos periféricos

DATA	ORIENTAÇÃO	ASSINATURA
21/11/2024	Primeiro encontro para apresentar o tema proposto	
28/11/2024	Entrega de artigos selecionados e análise do que TCC1	
05/12/2024	Elaboração do referencial bibliográfico e introdução	
30/01/2025	Definição de artigos para os resultados e discussão	
06/02/2025	Elaboração dos resultados e discussão	
13/02/2025	Finalização dos demais tópicos e revisão de formatação	
20/02/2025	Envio para primeira correção	
28/02/2025	Ajuste nos elementos da introdução e referencial bibliográfico	
06/03/2025	Revisão dos resultados e discussão	

13/02/2025	Ajustes para a entrega final	-0000- 000000 000000
------------	------------------------------	----------------------